

RESOLUÇÃO TC Nº 191, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XIX  
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

Programa / Ações / Subação (A)	Dotação Autorizada (B)	Despesa Liquidada ©	% C / B (D)	Produto (E)	Meta Física Prevista (F)	Meta Física Realizada (G)	Comentários (H)	Indicador de Programa (I)
<b>1.1031 - Melhoria de Mobilidade Urbana</b>								
1.1 - Implantação de Corredores Viários e Radial / Ramal Cidade da Copa (Ligação do corredor Leste/Oeste ao Terminal Cosme e Damiano à Cidade da Copa e à BR-408) com implantação de BRT.	4131/0834	R\$ 5.519.629,78	R\$ 1.478.079,44	27%	Corredor Implantado	100%	73%	i) Considerando a manutenção do "Estado de Calamidade Pública" no Estado de Pernambuco por meio do Decreto nº 54.392, de 1º de janeiro de 2023; ii) Considerando que no exercício de 2022 houve contuidade do Impacto significativo nas finanças do Estado decorrente da redução abrupta da atividade econômica, culminando em publicações da Resolução da Câmara de Programação Financeira (CPF); iii) Considerando as regras de contingenciamento de Gastos no âmbito do Poder Público Executivo, que dentre as determinações, estabeleceu-se a necessidade de existência prévia de disponibilidade orçamentária para autorização de atos relacionados à licitações e contratações; iv) Considerando que um expressivo montante da disponibilização orçamentária ocorreu apenas no segundo semestre de 2022; v) Considerando o atraso na abertura dos processos licitatórios, o atraso nas reprogramações junto à Caixa Econômica dos Termos de Compromisso e Contratos de Refinanciamento. Registra-se que não foi possível atingir o percentual previsto das obras.
1.2 - Implantação de Corredores Viários e Radial / Implantação de corredores inteligentes na RMR (Norte/Sul) - Trecho Igarassu-Tacaruna-Centro	4131/0835	R\$ 4.554.298,32	R\$ 1.335.201,35	29%	Corredor Implantado	100%	71%	
1.3 - Implantação de Corredores Viários e Radial / Implantação de corredores inteligentes na RMR (Leste/Oeste)	4131/0836	R\$ 4.152.106,08	R\$ 190.083,48	5%	Corredor Implantado	100%	95%	
1.4 - Implantação de Corredores Viários e Radial / Construção e ampliação do Terminal de Igarassu	4131/1657	R\$ 3.611.514,01	R\$ 420.320,15	12%	Terminal Construído	60%	48%	

\*Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

**LEGENDA:**

- (A) O nome dos programas, ações e subação conforme a Lei Orçamentária Anual.  
 (B) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.  
 (C) Total da despesa liquidada por programa e ações.  
 (D) Percentual alcançado (C/B).  
 (E) Produto em relação à meta física estipulada.  
 (F) Resultado físico previsto.  
 (G) Resultado físico alcançado  
 (H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).  
 (I) Indicador previsto para medição do programa.

## **B) AÇÕES PROMOVIDAS NA BUSCA DO CUMPRIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL E DESEMPENHO DE GESTÃO**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh/PE) foi criada por meio da Lei Estadual nº 16.520/18, que dispõe sobre os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual.

Em 2022, as pactuações anuais referentes à SEDUH foram feitas a partir das metas priorizadas para cada ano, levando-se ainda em consideração a capacidade de financiamento do Estado.

Nesse ínterim; i) Considerando a manutenção do "Estado de Calamidade Pública" no Estado de Pernambuco por meio do Decreto nº 54.392, de 1º de janeiro de 2023; ii) Considerando que no exercício de 2022 houve contuidade do Impacto significativo nas finanças do Estado decorrente da redução abrupta da atividade econômica, culminando em publicações da Resolução da Câmara de Programação Financeira (CPF); iii) Considerando as regras de contingenciamento de Gastos no âmbito do Poder Público Executivo, que dentre as determinações, estabeleceu-se a necessidade de existência prévia de disponibilidade orçamentária para autorização de atos relacionados à licitações e contratações; iv) Considerando que um expressivo montante da disponibilização orçamentária ocorreu apenas no segundo semestre de 2022; v) Considerando o atraso na abertura dos processos licitatórios, o atraso nas reprogramações junto à Caixa Econômica dos Termos de Compromisso e Contratos de Refinanciamento.

Destaque que, os impactos diretos no cumprimento dos planos de ação e metas prioritárias que foram pactuados para Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh/PE), encontram-se descritos nos fatos acima. Haja vista, que dentre outras, as ações do plano de contingenciamento, ocasionaram modificações em todo o planejamento de tetos orçamentários e financeiros, que tinham viabilizado as declarações de disponibilidades orçamentárias realizadas antes do início da Pandemia, bem como a determinação para suspensão de todos os processos de novas contratações através de licitações, compra direta e outras formas de aquisição e contratação de bens e serviços, excetuando-se os casos de relevante interesse público e os casos urgentes, sendo esses submetidos individualmente para análise da CPF, a partir da solicitação do órgão ou entidade interessada.

Deste modo, seguindo as restrições orçamentárias bem como os protocolos estipulados para o controle da saúde pública, ao longo do ano de 2022, a SEDUH, visando cumprir o objetivo de acompanhar o andamento dos planos operativos da secretaria, realizou ciclos de Monitoramento, com a presença do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação e todos os secretários executivos e gerentes gerais.

Ações foram efetuadas na busca da realização das metas prioritárias, tais como: A continuidade na Implantação de Corredores Viários e Radial (Ramal Cidade da Copa - Ligação do corredor Leste/Oeste ao Terminal Cosme e Damião à Cidade da Copa e à BR-408; Implantação de corredores inteligentes na RMR (Norte/Sul) - Trecho Igarassu-Tacaruna- Centro; Implantação de corredores inteligentes na RMR (Leste/Oeste).

Ainda na busca do cumprimento da missão, foram realizadas ações junto a Agentes Públicos apoiadores (MINISTÉRIO) e Agentes Financeiros (CAIXA), quanto à gestão de contratos de financiamento e repasse de recursos financeiros, assim como na captação de recursos para realização de projetos, obras e empreendimentos que visam à melhoria do transporte público no Estado.

Por fim, também em 2022 foi dada continuidade aos convênios junto aos municípios pernambucanos através de transferências voluntárias de recursos do Estado, objetivando o apoio à implantação de projetos integrados de intervenção urbanística e social.